



RETIFICAÇÃO Nº 01, EDITAL PPGGC-RC/UFPG Nº 003/2017

No item 3 - DAS VAGAS, subitem 3.2, onde lê-se: 3.2 - Cada candidato(a) poderá indicar até dois (2) possíveis orientadores (1ª e 2ª opções). A distribuição de candidatos(as) aprovados(as) por orientador(a) será feita por ordem de classificação até o limite de vagas.

No item 3 - DAS VAGAS, subitem 3.2, leia-se: 3.2 - Cada candidato(a) poderá indicar até três (3) possíveis orientadores (1ª, 2ª e 3ª opções). A distribuição de candidatos(as) aprovados(as) por orientador(a) será feita por ordem de classificação até o limite de vagas.

No ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO - onde lê-se:

Indicação de Orientadores(as), por ordem de preferência, conforme Linha de Pesquisa escolhida:

- (1).....
(2).....

No ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO leia-se:

Indicação de Orientadores(as), por ordem de preferência, conforme Linha de Pesquisa escolhida:

- (1)
(2)
(3)

Catalão, 15 de janeiro de 2018.


Prof.ª. Dra. Magda Valéria da Silva
Coordenadora do PPGGC - UFGR/RC
Portaria nº 8086 de 01/12/2016

Prof.ª. Dra. Magda Valéria da Silva
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Geografia e
Presidenta da Comissão de Seleção

PPGGC-CAC/UFPG